



Número: **0802244-70.2022.8.15.0981**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Queimadas**

Última distribuição : **28/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.475,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Honorários Advocatícios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MATEUS MIRANDA DA SILVA (EXEQUENTE)		ADELINO MARQUES RODRIGUES (ADVOGADO) NEURI RODRIGUES DE SOUSA (ADVOGADO)	
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ITAU UNIBANCO S.A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89941476	06/05/2024 11:12	Petição	Petição
89941481	06/05/2024 11:12	2883467_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
89941482	06/05/2024 11:12	2883467_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

29/02/2024

Valor Final:

R\$ 210,09

Número da Guia:

098.2024.600104

Número do Boleto:

098.7.24.00104/01



Via da Parte / Processo

866100000029 100909283184 520240229093 872400104016

Número do Processo: 0802244-70.2022.815.0981

Comarca: Queimadas

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 5.927,65

Promovente:

MATEUS MIRANDA DA SILVA

Promovido:

ITAU UNIBANCO S.A e outro(s)

Data Emissão: 01/02/2024

Valor da UFR: R\$ 65,57

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 418,47

Valor Desconto: R\$ 208,38

Valor Final: R\$ 210,09

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 163,93
R\$ 44,46
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0802244-70.2022.815.0981

Comarca: Queimadas

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MATEUS MIRANDA DA SILVA

Promovido: ITAU UNIBANCO S.A e outro(s)

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 163,93
R\$ 44,46
R\$ 1,71

Número da Guia: 098.2024.600104

Número do Boleto: 098.7.24.00104/01

Data da Emissão: 01/02/2024

Data Vencimento: 29/02/2024

UFR Vigente: R\$ 65,57

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 418,47

Desconto Total: R\$ 208,38

Valor Final: R\$ 210,09

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866100000029 100909283184 520240229093 872400104016



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	08/02/2024	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
08/02/2024	08022447020228150981	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Queimadas	Vara Cível	RÉU	210,09
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ITAÚ SEGUROS S/A		Jurídica	61557039000107
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MATEUS MIRANDA DA SILVA		FÍSICA	10555835480
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
0B470AB959E622B0			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000002 9 10090928318 4 52024022909 3 87240010401 6			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB

Processo: 08022447020228150981

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MATEUS MIRANDA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

QUEIMADAS, 2 de maio de 2024.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/05/2024 11:12:31
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050611123140100000084521171>
Número do documento: 24050611123140100000084521171